



**CAMPEONATO CATARINENSE NÃO
PROFISSIONAL
TAÇA SCHROEDER ESQUADRIAS DE FUTEBOL
FASE OESTE EDIÇÃO - 2019**



ADVERTÊNCIA Nº 06/2019

A Comissão Organizadora, reunida no dia 06 de Junho de 2019, na sede da Liga Esportiva Fronteirista - LEF, para julgar e analisar as infrações ocorridas na TAÇA SCHROEDER ESQUADRIAS DE FUTEBOL FASE OESTE EDIÇÃO - 2019.

CONSIDERANDO que o artigo 30 da Taça Schroeder Esquadrias de Futebol Fase Oeste 2019, diz que: *“Todos os atletas e dirigentes expulsos ou citados em relatório disciplinar pelo árbitro da partida, serão analisados e poderão vir a serem julgados pela CD (Comissão Disciplinar) da Liga Esportiva Fronteirista, sendo que em caso de recurso, os mesmos deverão ser encaminhados ao TJD da Federação Catarinense de Futebol”.*

CONSIDERANDO O RELATÓRIO DO ÁRBITRO *relata que, AO FINAL DA PARTIDA, HOUVE INVASÃO DE UM TORCEDOR, POR PARTE DA TORCIDA DA EQUIPE ESPORTE CLUBE COMETA, QUE VEIO EM DIREÇÃO DA EQUIPE DE ARBITRAGEM NOS OFENDENDO, DIZENDO: " SEUS MERDAS, BANDO DE LADRÃO, SEUS VAGABUNDO, SEUS FILHA DA PUTA, VAMOS BATER EM VOCÊS NA SAÍDA", ONDE ESTE FOI CONTIDO PELOS SEGURANÇAS E JOGADORES DA EQUIPE ESPORTE CLUBE COMETA.*

RESOLVE:

Aplicar uma advertência à equipe E.C. COMETA, devido a não manter os portões fechados, para evitar o acesso de pessoas estranhas e torcida dentro da praça esportiva conforme regulamento da competição TAÇA SCHROEDER ESQUADRIAS DE FUTEBOL FASE OESTE EDIÇÃO – 2019.

Queremos ressaltar que se houver reincidência dos fatos serão tomadas as devidas punições conforme Código Brasileiro de Justiça Desportiva e Estatuto do Torcedor.

Art. 2º - *Esta resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.*

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

São Miguel do Oeste, 06 de Junho de 2019.

**COMISSÃO DISCIPLINAR
DE JULGAMENTO**